



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 46/2019-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 7290/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-290, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19 de setembro de 2008, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 46/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, conforme Despacho constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 7290/2019-TRE/RN, RESOLVE registrar os preços do **material permanente** especificado no quadro abaixo, da empresa **J. DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.204.258/0001-01, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2539, Sala 2608, Ed. CEO Salvador, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, e-mail: fiscal@conpeconpeconline.com.br, neste ato representado por Marcelo David de Souza, CPF nº 897.792.905-91, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	Órgãos Participantes	
				A	
2	Poltrona Presidente com assento e encosto telada, apoio de cabeça e base em alumínio, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência. Marca: FLEXFORM	Unidade	27	-	3.869,00
Não houve formação de cadastro de reserva.					

Assinado

[Assinatura]

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (R\$)
			TRE/RN	Órgãos Participantes	
				A	
4	Poltrona Presidente com assento e encosto telada, com base em alumínio, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	15	-	3.597,00
	Marca: FLEXFORM				
Não houve formação de cadastro de reserva.					

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgãos Participantes	
				A	
6	Cadeira Giratória com espaldar alto e braços reguláveis, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	25	12	959,00
	Marca: FLEXFORM				
Não houve formação de cadastro de reserva.					

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – ÓRGÃOS PARTICIPANTES DESTA REGISTRO DE PREÇOS:

Ordem	UASG	Órgão(s) / Entidade(s)
1	343032	IPHAN/PB – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/PB

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 46/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015 e no Decreto nº 9.488/2018.

4.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº

suosuelo

[Assinatura]

46/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

4.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR e pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S), observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 46/2018-TRE/RN.

4.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

4.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR e o(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

4.6 - Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 46/2019-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

4.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ORGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 08 de novembro de 2019.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor-Geral

Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral - TRE/RN



J.DAVID REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 26.204.258/0001-01

Marcelo David de Souza

CPF nº 897.792.905-91